



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.356, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Proj. de Lei nº 68/17 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.10.3.	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.050	APOIO AS AÇÕES DO GERMINAR - GEST./REDE CEGONHA
319030	Material de ConsumoR\$ 6.000,00
319039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00
	Fonte Recurso - 05 - Transf. de Recursos Federais - Vinculados
	Aplicação - 300.093 - Progr. Financ. Ações de Aliment. e Nutr.
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.
449052	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 300.000,00
	Fonte Recurso - 05 - Transf. de Recursos Federais - Vinculados
	Aplicação - 300.081 Conv. Aquisição de Equipamentos - FNS
	TotalR\$ 316.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado nas Receitas 258 (1721.33.00.14), Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, Código de Aplicação: 300.093 Progr. Financ. Ações de Aliment. e Nutr. e 196 (2421.01.00.03), Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados, Código de Aplicação: 300.081 Conv. Aquisição de Equipamentos - FNS, através de repasses do FNS- Fundo Nacional de Saúde, durante o exercício de 2017.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II, III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776 de 19 de julho de 2013 e os anexos I, II e III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 6.185 de 08 de julho de 2016, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 6.356 de 11 de Setembro de 2.017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Setembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 11 de Setembro de 2.017.